

P O R T A R I A Nº 045/2019 GR – SC

A Reitora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso XIII, do Estatuto da UNIVILLE, resolve:

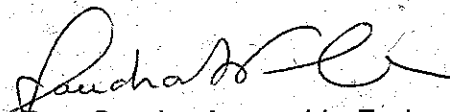
Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização das Bolsas de Estudo e das Bolsas de Pesquisa, decorrentes dos recursos recebidos do Art. 170, da Constituição do Estado de Santa Catarina, conforme segue:

- I - Professor Daniel Westrupp - Representante da Univille - *Campus* Joinville;
- II - Professora Graciane de Oliveira - Representante da Univille - *Campus* São Bento do Sul;
- III - Senhor Lucas Pereira de Souza - Acadêmico do Curso de Engenharia Civil - Representante dos discentes - *Campus* Joinville;
- IV - Senhor Kelby Wohlers - Acadêmico do Curso de Direito - Representante dos discentes - *Campus* Joinville;
- V - Senhor Gabriel de França Kegel - Acadêmico do Curso de Direito - Representante dos discentes - *Campus* São Bento do Sul;
- VI - Professora Elisabeth Hulsmann Bauer de Oliveira - Representante da Gerência Regional de Educação;
- VII - Professora Célia Regina Fanezzi Stol - Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º A Presidência será eleita dentre seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 032/2018 GR – SC.

Joinville/SC, 21 de março de 2019.



Prof. Dra. Sandra Aparecida Furlan
REITORA

PORTARIA Nº 046/2019 GR – SC

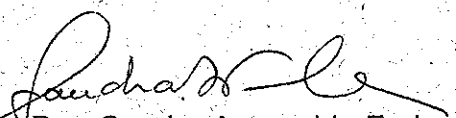
A Reitora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso XIII, do Estatuto da UNIVILLE, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe Técnica responsável pela avaliação do grau de carência, do desempenho escolar dos alunos e da seleção dos beneficiários das bolsas de estudos e das bolsas de pesquisa, decorrentes dos recursos recebidos do Art. 170, da Constituição do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência da Primeira, conforme segue:

- I - Senhora Giovana Paula Potrich - Gerente da Central de Relacionamento com o Estudante – *Campus* Joinville;
- II - Senhor Rafael Bueno Pereira – Equipe técnica Univille – *Campus* São Bento do Sul;
- III - Senhora Rosemari Mai Liebl – Equipe técnica Univille – *Campus* São Bento do Sul;
- IV - Senhor Cláudio Tadeu Novaes de Almeida – Equipe técnica Univille – Unidade São Francisco do Sul;
- V - Senhora Daniela Martins de Souza – Equipe técnica Univille – Unidade São Francisco do Sul;
- VI - Senhora Leticia da Silva Gonzalez – Assistente Social da Univille – *Campus* Joinville;
- VII - Senhora Valmira Terezinha Arins Medeiros – Equipe técnica Univille – *Campus* Joinville;
- VIII - Senhora Aline Hammers – Equipe técnica Univille – *Campus* Joinville;
- IX - Professora Tatiana Cunha Gomes Leitzke – Equipe técnica Univille – *Campus* Joinville.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 033/2018 GR – SC.

Joinville/SC, 21 de março de 2019.



Profa. Dra. Sandra Aparecida Furlan
REITORA